

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 151/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 52/2015 - CRBG
---	---

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
-----------------	---

INTERESSADO:	DAEV-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALINHOS
---------------------	---

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado apresenta os resultados da análise de solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto do Município de Valinhos conforme Ofício n.º 243/2015 protocolado em 19/11/2015, pelo DAEV à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador de serviços de Valinhos.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

a) MUNICÍPIO DE VALINHOS

O Município de Valinhos é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei nº 4.671, de 29/04/2011. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Ao ratificar o Protocolo de Intenções, o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, inclusive as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico.

O CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Valinhos foi instituído pela Lei nº 4926 de 23/10/2013. Através do Decreto nº 9079, de 10 de dezembro de 2015, foram renomeados os membros do CRCS.

b) DAEV

Através da Lei nº 833, de 12/08/1970, o Setor de Águas e Esgotos da Prefeitura Municipal de Valinhos foi transformado em autarquia municipal passando a ter personalidade jurídica pública, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa, dentro dos limites traçados naquela Lei.

O Departamento de Água e Esgotos de Valinhos - DAEV é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Valinhos.

III. DA SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

Após análise dos documentos enviados, foi necessária a complementação com alguns relatórios que foram entregues durante os estudos.

O último reajuste tarifário foi realizado conforme Resolução ARES-PCJ nº 72, de 23 de dezembro de 2014, sendo autorizado o percentual de 6,56%, para aplicação a partir de fevereiro/2015.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA E CONTÁBIL

a) TÉCNICA

1. Cobertura dos Serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Valinhos apresenta cobertura de 98% da população com abastecimento de água, a qual é composta por 5 captações superficiais e 20 subterrâneas, 2 Estações de Tratamento de Água, 251 L/s de água tratada, operação de cerca de 631 km de redes de distribuição, 36 reservatórios (volume de 7.726 m³ de água) e aproximadamente 33.377 ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em maio/2013. Em 2015, foram completadas as obras de ampliação da ETA II.

1.2. Coleta de Esgoto Sanitário

O município de Valinhos apresenta um total de 30.093 ligações de esgoto, com cobertura de 90% coleta de esgoto (razão entre número total de ligações de água pelo número total de ligações de esgoto) e 95% de atendimento da população (autodeclaração maio/2013). Possui também 501 km de rede de esgotamento sanitário e 10 estações elevatórias.

1.3. Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Valinhos possui, atualmente, uma ETE em operação, denominada ETE Capuava, a qual trata, em média, 230 L/s, através do processo UASB, com eficiência de remoção de DBO da ordem de 92%.

1.4. Planejamento

1.4.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Valinhos encontra-se em fase de conclusão. Foram utilizados recursos da Agência de Bacias PCJ, a qual contratou a elaboração de 24 planos de saneamento (dentre eles o de Valinhos). O município compôs, através do Decreto nº 8.494 de 26 de setembro de 2013, o grupo de acompanhamento do plano municipal de saneamento.

1.5. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

O indicador de perdas, apresentado pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento (SNIS) em 2013, para o município de Valinhos, aponta valor de 33,54%, cujo valor é inferior à média apresentada pelos demais municípios da ARES-PCJ (figura 1). Contudo, esse valor é superior à meta estabelecida no plano de bacias PCJ (atingir 25% até 2020).

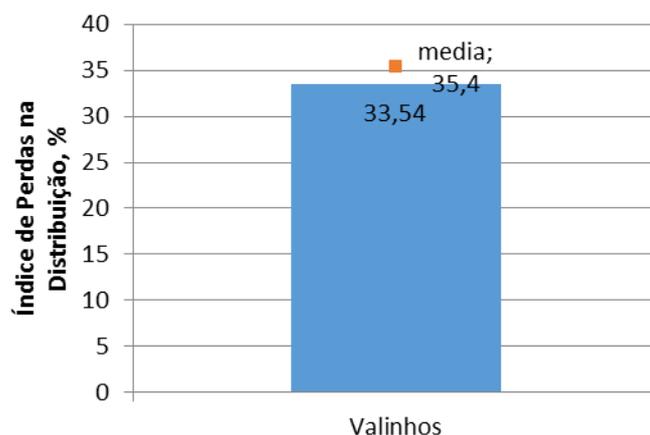


Figura 1 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)
Fonte: (indicador IN049 SNIS 2010)

1.6. Indicadores de Desempenho

1.6.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração do DAEV Valinhos, realizada em maio/2013, permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Valinhos.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 8,55 horas (Figura 2), inferior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, demonstrando desvantagem na regularidade e continuidade da distribuição.

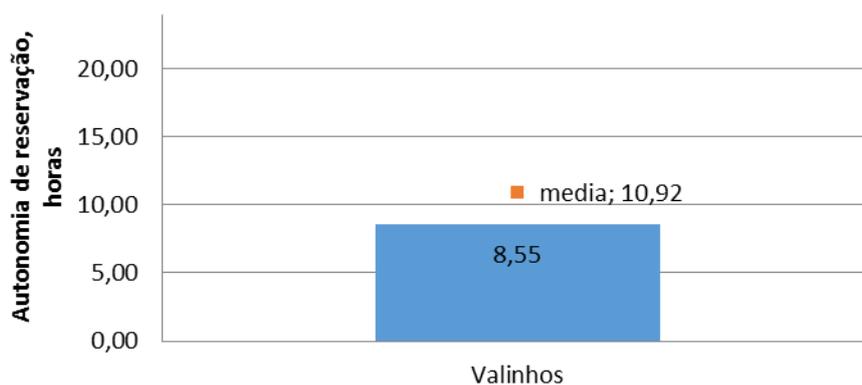


Figura 2 - Autonomia de reservação (horas)

Em relação ao consumo específico de energia elétrica por m³ de água produzido, o município de Valinhos apresenta um valor abaixo da média dos municípios vinculados à ARES-PCJ, se tratando, portanto, de uma vantagem pelo fato do consumo de energia ser menor.

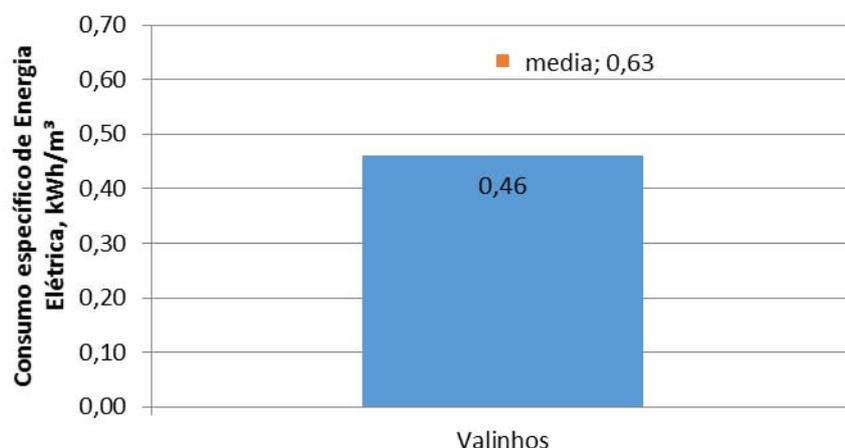


Figura 3 - Consumo específico de energia elétrica (kWh/m³)

1.6.2. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, e realiza em Valinhos coleta mensal de água tratada, com análises básicas (10 parâmetros) e uma amostragem completa anual (com 87 parâmetros). Nas análises realizadas em 2015, somente verificou-se 1 (uma) não conformidade em análise da água coletada na Avenida dos Esportes, 217 (Rodoviária), durante o mês de maio, sendo o parâmetro não conforme o fluoreto, o qual estava abaixo do limite de quantificação dos valores recomendados para esse parâmetro.

1.6.3. Reclamações na Ouvidoria

Durante o ano de 2015, a ouvidoria da ARES-PCJ recebeu 20 (vinte) reclamações relativas à prestação de serviços do DAEV de Valinhos, sendo que 12 (doze) reclamações já foram finalizadas, das quais 5 (cinco) em atraso e 7 (sete) no prazo e, ainda, encontram-se 5 (cinco) reclamações em aberto, das quais 3 (três) com atraso na resposta e 2 (duas) ainda no prazo. Em vista disso, deve-se destacar a importância do prazo de 10 dias para resposta das reclamações, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 49, de 28/02/2014.

2. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas fiscalizações de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação no Rio Atibaia;
- Estação de Tratamento de Água ETA 1;
- Estação de Tratamento de Água ETA 2;
- Estação Elevatória de Água Tratada ETA 1;
- Estação Elevatória de Água Cuiabanos;

- Estação Elevatória Figueiras;
- Reservatório ETA 1;
- Reservatório ETA 2;
- Reservatório Silvania;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Capuava.

Como resultado das inspeções foram apontadas as seguintes recomendações na tabela abaixo:

Tabela 1 – Não-conformidades detectadas no Sistema de Abastecimento de Água

PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Estação de Tratamento de Água – ETA 1	5.12	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	Imediato
Reservatório da ETA 1	6.3	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e sua realização	180 dias
Reservatório da ETA 2	6.8	Inexistência de plano de limpeza e desinfecção periódica	180 dias
Estação Elevatória Figueiras	4.8	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
Reservatório Silvânia	6.3	Existência de vazamentos aparentes	Imediato

Ressalta-se que, em comparação às fiscalizações ocorridas anteriormente no município de Valinhos, foi possível perceber que a maioria das não-conformidades anteriormente detectadas nos mesmos sistemas foram devidamente sanadas.

Indicadores SNIS/ABAR

VALINHOS

INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 99,80	● 97,12
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 94,95	● 100,00	● 100,00	● 99,83	● 97,12
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 103,49	● 100,00	● 102,10	● 90,10	● 84,02
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,85	● 2,50	● 1,20	● 2,00	● 1,42
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 2,05	● 2,10	● 2,20	● 2,70	● 2,18
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 34,79	● 28,55	● 31,39	● 30,99	● 33,54
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 145,46	● 158,40	● 171,20	● 189,20	● 194,15
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 39.168,83	● 47.389,87	● 50.639,75	● 60.027,36	● 58.619,52
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,41	● 0,41	● 0,47	● 0,48	● 0,41
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 1,45	● 1,45	● 1,48	● 1,67	● 1,69
E06 - Índice de Hidromedtação (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedtação (%)	● 100,00	● 100,00	● 99,97	● 100,00	● 100,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,56	1,68	1,85	1,98	2,19
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	2,03	1,71	1,87	2,08	2,23
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 82,10	● 85,84	● 79,73	● 82,13	● 76,66
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,43	1,42	1,37	1,36	1,37
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	16,90	20,90	20,10	19,30	18,88
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	16,07	17,10	16,30	16,80	17,65
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	13,80	14,70	14,00	15,40	14,39

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:

IDEAL (●)

REGULAR (●)

BOM (●)

INSATISFATÓRIO (●)

SATISFATÓRIO (●)

NÃO INFORMADO (●)

Os dados apontados em auto declaração na ocasião da Macro avaliação do município de Valinhos permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ.

3. Dos Investimentos

Conforme planilha encaminhada pelo DAEV, durante o ano de 2016 o Departamento de Água e Esgoto do município de Valinhos pretende realizar diversos investimentos relacionados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, como pode ser observado na tabela abaixo. O valor a ser empregado, referente aos recursos próprios do DAEV, é da ordem de R\$ 7.445.150,64.

Convém ressaltar que alguns investimentos descritos na relação a seguir já constavam na relação anterior quando da ocasião do último reajuste.

		Investimento	Licitada	Iniciada	Previsão de Início	Previsão de Término	Executado (%)	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários (Total)	Recursos Próprios (Total)	Recursos Próprios a investir em 2016
1. ÁGUA	1.1	GEORREFERENCIAMENTO NASCENTES	Sim	Sim	15/07/2015	15/01/2016	75%	Ecolibra Engenharia, Projetos e Sustentabilidade Ltda	R\$ -	R\$ 72.305,00	R\$ 18.076,25
	1.2	RESERVATÓRIO - Silvania - 1.000 m³ / Concreto Armado	Sim	Sim	03/12/2015	03/06/2016	0%	Trapézio Serviços de Engenharia Ltda	R\$ -	R\$ 356.744,55	R\$ 356.744,55
	1.3	RESERVATÓRIO - R10 - Jd. América II - 1.000 m³ / Concreto Armado	Sim	Sim	03/12/2015	03/06/2016	0%	Trapézio Serviços de Engenharia Ltda	R\$ -	R\$ 369.379,67	R\$ 369.379,67
	1.4	RESERVATÓRIO - R9 - Eta 2 - 1.000m³ / Concreto Armado	Sim	Sim	03/12/2015	03/06/2016	0%	Trapézio Serviços de Engenharia Ltda	R\$ -	R\$ 461.619,89	R\$ 461.619,89
	1.5	ADUTORA DE AGUA BRUTA - DN 400mm - FoFo - 2.200m + ADUTORA DE AGUA TRATADA - DN 400mm - DeFoFo - 940m	Em andamento	Não	01/02/2016	01/05/2016	0%	-----	R\$ -	R\$ 1.073.521,56	R\$ 1.073.521,56
	1.6	TRATAMENTO DE LODO ETA 1 e ETA 2	Não	Não	01/09/2016	01/02/2017	0%	-----	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
2. ESGOTO	2.1	ETE São Bento - Equipamento - Compacta / Aeróbia / Batelada	Sim	Sim	13/08/2015	04/04/2016	10%	A J Paes & Cia Ltda - Epp	R\$ -	R\$ 849.000,00	R\$ 764.100,00
	2.2	ETE São Bento - Base / Obra Civil	Sim	Sim	03/12/2015	04/04/2016	0%	J V Ribeiro Andaimos Ltda Me	R\$ -	R\$ 166.997,24	R\$ 166.997,24
	2.3	REDE COLETORA DE ESGOTOS - Conclusão - Jd. São Bento do Recreio	Sim	Sim	20/08/2015	01/03/2016	60%	Conesan Construção e Saneamento Ltda - Epp	R\$ -	R\$ 421.890,42	R\$ 168.756,17
	2.4	REDE DE ESGOTOS - Country Club / PROGRAMA PAC2 - OGU - GF	Sim	Sim	01/10/2012	01/04/2016	47%	Itajubá, Construção Civil e Mecânica Ltda	R\$ 3.305.576,22	R\$ -	R\$ -
	2.5	INTERCEPTOR DE ESGOTO - Nações / PROGRAMA REAGUA - SRH/SP	Sim	Não	15/01/2016	15/04/2016	0%	-----	R\$ -	R\$ 315.955,31	R\$ 315.955,31
	2.6	INTERCEPTOR DE ESGOTO - Capuava / PROGRAMA PAC 2 - OGU - GF	Não	Não	01/06/2016	01/10/2016	0%	-----	R\$ 950.637,19	R\$ -	R\$ -
	2.7	PROJETO TRAVESSIA 3 - Esgoto - MND - Rodovia Anhanguera	Não	Não	01/03/2016	01/04/2016	0%	-----	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	2.8	TRAVESSIA 3 - Esgoto - MND - Rodovia Anhanguera	Não	Não	01/09/2016	01/12/2016	0%	-----	R\$ -	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
	2.9	REDE COLETORA DE ESGOTOS - Atendimento a locais desprovidos	Não	Não	01/06/2016	30/12/2016	0%	-----	R\$ -	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
TOTAL									R\$ 7.837.413,64	R\$ 7.445.150,64	

b) CONTÁBIL

ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste tarifário foi realizado conforme Resolução ARES-PCJ nº 72, de 23 de dezembro de 2014, sendo autorizado o percentual de 6,56%, para aplicação a partir de fevereiro/2015.

INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE é de 10,48%

Fonte: <http://ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201511_1.shtm>. Acesso em: 09/12/2015.

INVESTIMENTOS

O total dos investimentos conforme Parecer Técnico n.º 04/2015 DBR é de R\$ 7.445.150,64, após reunião com a Diretoria Técnica Operacional foi decidido que o valor a ser considerado neste cálculo será de R\$ 5.945.150,64.

INADIMPLÊNCIA

O prestador apresentou relatórios de inadimplência por referência, sendo demonstrado abaixo os percentuais da referência 09/2015.

Tabela 1 – Inadimplência

INADIMPLÊNCIA	
CATEGORIA	PERCENTUAL
RESIDENCIAL	6,64%
COMERCIAL	8,78%
INDUSTRIAL	4,96%

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os demonstrativos contábeis e relatórios encaminhados pelo DAEV, referentes ao exercício de 2014 e dos meses de janeiro a outubro/2015.

ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento está diretamente relacionado aos valores de volume faturado, desta forma serão demonstrados os dados de volume faturado de água (m³) e, na sequência, os valores do faturamento tarifário de água e esgoto.

VOLUME FATURADO DE ÁGUA (m³)

Neste item serão demonstrados os volumes faturados de água (m³), do exercício de 2014 e do período de janeiro a outubro/2015.

Tabela 2 – Volume Faturado de Água (m³)

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m ³)					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	711.487		642.167		-9,74%
FEVEREIRO	705.248	-0,88%	637.103	-0,79%	-9,66%
MARÇO	648.255	-8,08%	613.160	-3,76%	-5,41%
ABRIL	663.659	2,38%	631.069	2,92%	-4,91%
MAIO	648.339	-2,31%	631.275	0,03%	-2,63%
JUNHO	643.446	-0,75%	637.773	1,03%	-0,88%
JULHO	638.671	-0,74%	619.208	-2,91%	-3,05%
AGOSTO	630.199	-1,33%	631.699	2,02%	0,24%
SETEMBRO	643.421	2,10%	637.236	0,88%	-0,96%
OUTUBRO	641.069	-0,37%	664.411	4,26%	3,64%
SUBTOTAL (1)	6.573.794	-	6.345.101	-	-3,48%
NOVEMBRO	654.206	2,05%			
DEZEMBRO	630.513	-3,62%			
SUBTOTAL (2)	1.284.719	-	0	-	-
TOTAL (1+2)	7.858.513	-	6.345.101	-	-

No período de janeiro a outubro/2015 verifica-se que houve uma queda no volume faturado de em média 3,48%, com relação ao mesmo período do exercício anterior. Nota-se que no primeiro semestre em todos os meses houve variação negativa com relação a 2014, já em outubro/2015 apura-se uma variação positiva de 3,64%.

FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Serão demonstrados os valores faturados de água e esgoto, do exercício de 2014 e do período de janeiro a outubro/2015.

Tabela 3 – Faturamento das tarifas de água e esgoto

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.248.040,94		2.842.569,63		-12,48%
FEVEREIRO	3.567.957,09	9,85%	3.007.189,17	5,79%	-15,72%
MARÇO	2.970.809,41	-16,74%	2.751.383,90	-8,51%	-7,39%
ABRIL	3.129.098,57	5,33%	2.890.498,52	5,06%	-7,63%
MAIO	2.929.875,66	-6,37%	2.920.037,78	1,02%	-0,34%
JUNHO	2.900.337,41	-1,01%	2.840.095,96	-2,74%	-2,08%
JULHO	2.897.628,75	-0,09%	2.811.537,53	-1,01%	-2,97%
AGOSTO	2.807.106,18	-3,12%	2.913.975,05	3,64%	3,81%
SETEMBRO	2.965.952,59	5,66%	3.015.251,95	3,48%	1,66%
OUTUBRO	2.948.892,96	-0,58%	3.219.322,23	6,77%	9,17%
SUBTOTAL (1)	30.365.699,56	-	29.211.861,72	-	-3,80%
NOVEMBRO	3.036.414,01	2,97%			
DEZEMBRO	2.818.972,88	-7,16%			
SUBTOTAL (2)	5.855.386,89	-	0,00		-
TOTAL (1+2)	36.221.086,45	-	29.211.861,72		-

Verifica-se que o faturamento tarifário do período de janeiro a outubro/2015 está 3,80% menor que o mesmo período de 2014, nos últimos 3 meses pode-se notar variações positivas, possivelmente em função da variação de volume.

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS LIQUIDADAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo prestador, será apresentado um comparativo, do exercício de 2014 e do período de janeiro a outubro/2015, das receitas arrecadadas compostas por receitas correntes e de capital, em relação às despesas liquidadas, que correspondem às despesas correntes e as despesas de capital.

Tabela 4 – Comparativo das Receitas X Despesas do exercício de 2014

EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	3.865.711,39	1.325.058,34	2.540.653,05
FEVEREIRO	3.357.178,55	2.174.948,18	1.182.230,37
MARÇO	3.450.517,99	2.609.636,23	840.881,76
ABRIL	4.011.400,62	2.534.730,97	1.476.669,65
MAIO	3.354.165,39	2.414.010,55	940.154,84
JUNHO	2.831.918,87	2.649.048,07	182.870,80
JULHO	2.947.441,15	3.065.805,14	-118.363,99
AGOSTO	3.571.673,83	5.106.847,90	-1.535.174,07
SETEMBRO	3.117.400,26	2.853.400,11	264.000,15
OUTUBRO	3.302.748,29	3.107.590,50	195.157,79
SUBTOTAL (1)	33.810.156,34	27.841.075,99	5.969.080,35
NOVEMBRO	2.748.220,51	3.159.758,88	-411.538,37
DEZEMBRO	3.065.849,83	3.712.812,17	-646.962,34
SUBTOTAL (2)	5.814.070,34	6.872.571,05	-1.058.500,71
TOTAL (1+2)	39.624.226,68	34.713.647,04	4.910.579,64

Tabela 5 – Comparativo das Receitas X Despesas de janeiro a outubro/2015

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	3.513.535,32	-9,11%	1.722.523,24	30,00%	1.791.012,08
FEVEREIRO	3.020.223,53	-10,04%	2.776.965,79	27,68%	243.257,74
MARÇO	3.097.911,11	-10,22%	2.719.749,48	4,22%	378.161,63
ABRIL	3.528.521,10	-12,04%	3.127.017,02	23,37%	401.504,08
MAIO	2.748.830,95	-18,05%	3.335.840,72	38,19%	-587.009,77
JUNHO	3.061.121,21	8,09%	3.084.392,38	16,43%	-23.271,17
JULHO	3.538.451,46	20,05%	3.672.829,52	19,80%	-134.378,06
AGOSTO	2.997.807,64	-16,07%	2.840.706,86	-44,37%	157.100,78
SETEMBRO	3.094.108,76	-0,75%	3.901.048,44	36,72%	-806.939,68
OUTUBRO	3.184.802,95	-3,57%	3.730.840,95	20,06%	-546.038,00
SUBTOTAL (1)	31.785.314,03	-5,99%	30.911.914,40	11,03%	873.399,63
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
SUBTOTAL (2)	0,00	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	31.785.314,03	-	30.911.914,40	-	-

Comparando os valores do período de janeiro a outubro/2015 com relação ao mesmo período de 2014, apura-se que houve uma diminuição nas receitas de 5,99% e um aumento nos custos/despesas de 11,03%.

DISPONIBILIDADES

O saldo de disponibilidades, de acordo com boletim de tesouraria em 29/10/2015 é de R\$ 9.014.051,79.

COMPARATIVOS DETALHADOS DAS DESPESAS

Neste item serão detalhados os valores mensais gastos com energia elétrica, pessoal e produtos químicos, do exercício de 2014 em comparação ao executado até outubro/2015.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de uma despesa que, de forma geral, muito impactou nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, o comparativo abaixo demonstra a evolução destes valores no exercício de 2014 e de janeiro a outubro/2015.

Tabela 6 – Despesas com Energia elétrica

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	293.468,37		4.299,55	-98,94%	-98,53%
FEVEREIRO	301.603,04	2,77%	352.377,32	8095,68%	16,83%
MARÇO	336.162,98	11,46%	358.542,22	1,75%	6,66%
ABRIL	96.347,52	-71,34%	360.900,91	0,66%	274,58%
MAIO	270.098,61	180,34%	452.353,09	25,34%	67,48%
JUNHO	336.940,29	24,75%	452.377,15	0,01%	34,26%
JULHO	443.040,08	31,49%	897.249,74	98,34%	102,52%
AGOSTO	190.781,32	-56,94%	147.481,42	-83,56%	-22,70%
SETEMBRO	337.735,04	77,03%	924.522,71	526,87%	173,74%
OUTUBRO	482.476,60	42,86%	151.317,01	-83,63%	-68,64%
SUBTOTAL (1)	3.088.653,85	-	4.101.421,12	-	32,79%
NOVEMBRO	357.479,83	-25,91%			
DEZEMBRO	405.252,27	13,36%			
SUBTOTAL (2)	762.732,10	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	3.851.385,95	-	4.101.421,12	-	-

No período de janeiro a outubro/2015 houve um aumento médio nos gastos com energia elétrica de 32,79%, o que representa um valor gasto a maior de R\$ 1.012.767,27, sendo um aumento de R\$ 101.276,72 na média mensal.

DESPESAS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal abrangem todas as despesas com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento, desta forma segue comparativo do exercício de 2014 e de janeiro a outubro/2015.

Tabela 7 – Despesas com Pessoal

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	905.049,98		1.495.928,08		65,29%
FEVEREIRO	1.199.311,62	32,51%	1.612.700,72	7,81%	34,47%
MARÇO	1.094.337,20	-8,75%	1.356.344,29	-15,90%	23,94%
ABRIL	1.255.070,98	14,69%	1.468.834,51	8,29%	17,03%
MAIO	1.108.525,17	-11,68%	1.326.680,36	-9,68%	19,68%
JUNHO	1.074.117,87	-3,10%	1.243.168,86	-6,29%	15,74%
JULHO	1.164.916,46	8,45%	1.341.345,72	7,90%	15,15%
AGOSTO	1.281.142,95	9,98%	1.425.557,38	6,28%	11,27%
SETEMBRO	1.079.693,84	-15,72%	1.236.154,03	-13,29%	14,49%
OUTUBRO	1.187.631,02	10,00%	1.236.377,84	0,02%	4,10%
SUBTOTAL (1)	11.349.797,09	-	13.743.091,79	-	21,09%
NOVEMBRO	1.184.443,80	-0,27%			
DEZEMBRO	1.763.582,14	48,90%			
SUBTOTAL (2)	2.948.025,94	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	14.297.823,03	-	13.743.091,79	-	-

Nota-se um aumento nos gastos com pessoal de 21,09% de janeiro a outubro/2015, se comparado com o mesmo período do ano anterior.

PRODUTOS QUÍMICOS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes aos produtos químicos do exercício de 2014 e de janeiro a outubro/2015.

DESPESAS COM PRODUTOS QUIMICOS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	2014	VARIÇÃO MENSAL	2015	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	0,00		0,00		
FEVEREIRO	151.479,97		44.734,40		-70,47%
MARÇO	210.384,68	38,89%	37.648,86	-15,84%	-82,10%
ABRIL	175.566,04	-16,55%	122.167,54	224,49%	-30,42%
MAIO	202.052,32	15,09%	175.236,92	43,44%	-13,27%
JUNHO	256.963,73	27,18%	153.604,39	-12,34%	-40,22%
JULHO	364.790,96	41,96%	149.678,50	-2,56%	-58,97%
AGOSTO	322.650,26	-11,55%	116.779,44	-21,98%	-63,81%
SETEMBRO	246.010,59	-23,75%	316.288,59	170,84%	28,57%
OUTUBRO	262.960,47	6,89%	258.744,65	-18,19%	-1,60%
SUBTOTAL (1)	2.192.859,02	-	1.374.883,29	-	-37,30%
NOVEMBRO	314.320,08	19,53%			
DEZEMBRO	206.150,90	-34,41%			
SUBTOTAL (2)	520.470,98	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	2.713.330,00	-	1.374.883,29	-	-

Nota-se que houve uma redução de 37,30% nos valores das despesas com produtos químicos de janeiro a outubro/2015, se comparadas com mesmo período de 2014.

CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos, 12 (doze) meses. Nesse caso o período considerado é de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, em virtude da data de início de vigência da nova tarifa, dessa forma de fevereiro a outubro/2015 tem-se valores realizados e de novembro/2015 a janeiro/2016 valores projetados.

a) Despesas Realizadas

Despesas e Investimentos realizados no período de fevereiro a outubro/2015, e projetados de novembro/2015 a janeiro/2016.

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADO	TOTAL	
	FEV/2015 A OUT/2015	NOV/2015 A JAN/2016	VALOR TOTAL (R\$)	%
1. Despesas de Exploração	24.470.755,49	9.035.000,00	33.505.755,49	86,24%
1.1 Pessoal	12.247.163,71	4.736.000,00	16.983.163,71	43,71%
1.2 Materiais	2.649.353,31	870.000,00	3.519.353,31	9,06%
1.3 Serviços de Terceiros	4.023.651,23	1.314.000,00	5.337.651,23	13,74%
1.4 Energia Elétrica	4.097.121,57	1.590.000,00	5.687.121,57	14,64%
1.5 Outras	1.453.465,67	525.000,00	1.978.465,67	5,09%
2. DAP	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.1 Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
3. Investimentos Realizados	4.718.635,67	628.864,08	5.347.499,75	13,76%
TOTAL	29.189.391,16	9.663.864,08	38.853.255,24	100,00%

b) Defasagem Tarifária

Com o cálculo da defasagem tarifária é possível identificar se a Tarifa Média praticada pelo prestador está ou não condizente com os custos praticados. Para cálculo da defasagem tarifária, utilizam-se os valores do Custo Médio e da Tarifa Média praticada.

Neste estudo, a demonstração da defasagem tarifária, será do período de fevereiro/2015 a janeiro/2016.

c) Custo Médio Atual (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(33.505.755,49 + 0 + 5.347.499,75) \times (1,00) - 3.004.237,07 - 253.964,12}{7.682.316}$$

$$\text{CMA} = \frac{35.595.054,05}{7.682.316}$$

CMA = 4,6334

d) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{35.159.292,09}{7.682.316}$$

TMP = 4,5767

e) Cálculo da Defasagem Tarifária

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a defasagem tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{4,6334}{4,5767} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária = 1,24%

Tabela 10 – Defasagem Tarifária

DESCRIÇÃO	FEV/2015 A JAN/2016
1. Despesas de Exploração	33.505.755,49
2. DAP	0,00
3. Investimentos Realizados	5.347.499,75
4. Receita Tarifária (Faturamento)	35.159.292,09
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	34.343.577,52
6. Recursos para Investimentos (Externos)	253.964,12
7. Outras Receitas	3.004.237,07
8. Volume Faturado (m ³)	7.682.316
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	4,6334
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	4,5767
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	1,24

CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para cálculo do Reajuste Tarifário, o prestador apresentou planilha de cálculo com projeção de despesas e receitas para o período de fevereiro/2016 a janeiro/2017, período de início de vigência da tarifa, os investimentos serão considerados como descrito no item 4.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas pelo prestador.

Tabela 11 – Despesas Realizadas e Projetadas (fevereiro/2015 a janeiro/2017)

DESCRIÇÃO	FEV/2015 A JAN/2016	FEV/2016 A JAN/2017	DIFERENÇA
	(REALIZ. E PROJETADA)	(PROJETADA)	
1. Despesas de Exploração	33.505.755,49	38.458.000,00	14,78%
1.1 Pessoal	16.983.163,71	19.608.000,00	15,46%
1.2 Materiais	3.519.353,31	3.840.000,00	9,11%
1.3 Serviços de Terceiros	5.337.651,23	5.763.000,00	7,97%
1.4 Energia Elétrica	5.687.121,57	6.964.000,00	22,45%
1.5 Outras	1.978.465,67	2.283.000,00	15,39%
2. DAP	0,00	0,00	
2.1 Depreciação	0,00	0,00	
2.2 Amortização	0,00	0,00	
2.3 Provisões	0,00	0,00	
3. Investimentos Realizados/a Realizar	5.347.499,75	5.945.150,64	11,18%
TOTAL	38.853.255,24	44.403.150,64	14,28%

TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Neste item será demonstrado o cálculo da tarifa média necessária, com base nas projeções apresentadas pelo prestador.

a) Tarifa Média Necessária

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
- DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
- ORt = Outras Receitas previstas para os períodos “t”
- RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
- VTct = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
- VFt = Volume Faturado nos períodos “t”
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

Temos:

$$TMN = \frac{[(38.458.000,00 + 0 + 5.945.150,64) \times 1,00] - 3.150.000,00 - 0 + 0}{7.917.528 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{41.253.150,64}{7.917.528}$$

TMN = 5,2104

b) Tarifa Média Praticada

Para cálculo do reajuste necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, conforme cálculo item “d”, no valor de R\$ 4,5767.

REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o Percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{5,2104}{4,5767} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de Reajuste	=	13,85%
-------------------------------	----------	---------------

Considerando as projeções apresentadas, e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste apurado é de 13,85% (treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela DAE S/A.

Tabela 12 – Valores Realizados e Projetados (fevereiro/2015 a janeiro/2017)

DESCRIÇÃO	FEV/2015 A JAN/2016	FEV/2016 A JAN/2017
	(REALIZ. E PROJETADA)	(PROJETADA)
1. Despesas de Exploração	33.505.755,49	38.458.000,00
2. DAP	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/a Realizar	5.347.499,75	5.945.150,64
4. Outras Receitas	3.004.237,07	3.150.000,00
5. Recursos para Investimentos (Externos)	253.964,12	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m ³)	7.682.316	7.917.528
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	35.159.292,09	
11. Tarifa Média Necessária (R\$/m ³)	5,2104	
12. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	4,5767	
REAJUSTE NECESSÁRIO (%)	13,85	

8 - CONCLUSÃO

Ressalta-se que dos investimentos previstos para 2016, conforme pag.09 deste Parecer no total de R\$ 7.445.150 (sete milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais) a parcela de R\$ 2.500,000,00(dois milhões e meio de reais) relativa ao tratamento de lodo já havia sido contemplada no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e meio de reais) em investimentos a serem executados durante o ano de 2015. Assim sendo, esta diretoria decide estornar este valor e o novo e total de investimentos para 2016 passa a ser de R\$ 5.945.150 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

Diante de todas as informações nos demonstrativos contábeis, bem como das projeções apresentadas pelo prestador e dos investimentos, conforme parecer técnico, o percentual de reajuste apurado, de acordo com a Fórmula Paramétrica definida pela ARES-PCJ, é de 13,85% (treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

V. DA DECISÃO

Diante de todas as análises essa Diretoria Executiva entende ser viável e necessário o reajuste, de acordo com a Fórmula Paramétrica definida pela ARES-PCJ, de 13,85% (treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

Decide também aplicar o valor de 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), referente ao índice inflacionário no período dos últimos doze meses, para os demais preços dos serviços.

Os novos valores das tarifas de água e esgotamento sanitário bem como os novos valores dos demais preços públicos estão apresentados no Anexo I deste Parecer.

VI. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda a Valinhos operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Que potencialize a orientação da população do Município de Valinhos no tocante ao uso racional e consumo consciente da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Que institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- c) Que sejam observadas e executadas as ações e recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;

- d) Que avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- e) Que elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Valinhos, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Valinhos, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica a Valinhos, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela Valinhos somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da empresa, na imprensa oficial do Município de Valinhos, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 17 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico da ARES-PCJ

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (13,85%)				
CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Consumo até 10 m ³	mês	11,79	11,79	23,58
De 10,001 a 17	m ³	2,19	2,19	4,38
De 17,001 a 25	m ³	2,82	2,82	5,64
De 25,001 a 35	m ³	3,86	3,86	7,72
De 35,001 a 50	m ³	5,32	5,32	10,64
Acima de 50,001 (excedente)	m ³	11,02	11,02	22,04
CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Consumo até 10 m ³	mês	52,72	52,72	105,44
De 10,001 a 17	m ³	8,36	8,36	16,72
De 17,001 a 25	m ³	9,55	9,55	19,10
De 25,001 a 35	m ³	12,69	12,69	25,38
De 35,001 a 50	m ³	15,98	15,98	31,96
Acima de 50,001 (excedente)	m ³	22,78	22,78	45,56
CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Consumo até 10 m ³	mês	72,26	72,26	144,52
De 10,001 a 17	m ³	10,51	10,51	21,02
De 17,001 a 25	m ³	11,12	11,12	22,24
De 25,001 a 35	m ³	15,01	15,01	30,02
De 35,001 a 50	m ³	18,06	18,06	36,12
Acima de 50,001 (excedente)	m ³	31,00	31,00	62,00
Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% das Tarifas de Água				

ANEXO I

TABELA 2 – PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Tarifa de ligação à rede de água	
A) Do passeio ao cavalete	
Custo da ligação de Ø 50 mm	395,56
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	65,51
Colar de tomada PAD p/ tubulação PVC/PBA	30,35
B) Da rua ao cavalete	
Custo da ligação de Ø 50 mm	454,93
Custo da ligação de Ø 60 mm	454,93
Custo da ligação de Ø 75 mm	460,87
Custo da ligação de Ø 100 mm	469,36
Custo da ligação de Ø 125 mm	492,80
Custo da ligação de Ø 150 mm	492,80
Custo da ligação de Ø 200 mm	503,32
Custo da ligação de Ø 250 mm	504,93
Custo da ligação de Ø 300 mm	537,21
Custo da ligação de Ø 350 mm	659,47
Custo da ligação de Ø 400 mm	694,21
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	65,51
Reposição de pavimentação asfáltica	63,40
Custo do hidrômetro	57,86
Tarifa de ligação à rede de esgoto	
Custo da ligação	449,58
Custos adicionais se necessário	
Reposição de mosaico português	65,51
Reposição de pavimentação asfáltica	63,40
Tarifa de Religação de Água	
	56,58
Tarifa de Fornecimento de Água Potável em Reservatórios Especiais	
I – Transporte pela Autarquia	140,76
II – Transporte por Terceiros	0,00
Custo do m ³ x capacidade do reservatório	12,32
Custos operacionais por transporte	9,53
Reposição de Investimentos	10,39
Tarifa de Despejos de Esgotos Domésticos	
	154,27
Tarifa de Desobstrução de Esgotos	
	143,31

Tarifa de Ajustamento de Poço de Inspeção	104,93
Tarifa de Mudança de Cavalete	123,13
Tarifa de Teste de Vazamento	63,11
Tarifa de Análise de Água Físico-Química	147,71
Tarifa de Análise de Água Bacteriológica	81,01
Tarifa de Aferição de Hidrômetro	55,09
Custo da segunda via de fatura	1,27
Custo da Vistoria Técnica	58,01
Tarifa de Pesquisa Acústica Vazamento (Geofônico)	153,20